

PORTARIA 1174/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 257-SUPRE/01,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 22/08/96 a 21/08/01, ao servidor **REINALDO CARAVANTE JUNIOR**, admitido em 22/08/1996, matrícula 4431, com lotação na Sub Prefeitura da Costa Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de agosto de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc